



PORTARIA Nº 140–GD/IFAM/CTB/2017

Tabatinga-AM, 27 de abril de 2017.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/ CAMPUS TABATINGA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO a necessidade do IFAM/*Campus* Tabatinga em articular as ações de comunicação e marketing, desenvolvidas nos âmbitos acadêmico e administrativo;

RESOLVE:

I – INSTITUIR a Comissão de Comunicação Social do IFAM/*Campus* Tabatinga, conforme abaixo:

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
Raimundo Ernane de Souza Pires Júnior – (TAE)	2202996	Presidente
Lino de Lima Pena (TAE)	2207906	Membro
Manuella Marinho Ferreira (TAE)	2322511	Membro
Márcio da Silva Costa (TAE)	2342992	Membro
Michele Mendes Rocha de Oliveira (DOCENTE)	2194566	Membro

Atribuições:

- Definir, planejar, executar, acompanhar, registrar e avaliar os processos relacionados à comunicação do IFAM/*Campus* Tabatinga;
- Contribuir para manutenção da imagem institucional do IFAM/*Campus* Tabatinga, em compatibilidade com as atribuições e os deveres previstos em lei;



- Possibilitar acesso à mídia impressa, eletrônica e digital para a divulgação dos assuntos relacionados às atividades do IFAM/*Campus* Tabatinga;
- Sugerir matérias para produção do Boletim Informativo do *Campus*, bem como outras publicações, impressos e vídeos institucionais;
- Desenvolver projetos para viabilizar a divulgação e a comunicação através da internet, utilizando a tecnologia da informação, banco de imagens, digitalização e gravação em mídia eletrônica de documentos que tenham valor histórico e de interesse do IFAM/*Campus* Tabatinga;

II – Aos Departamentos de Ensino, Pesquisa e Extensão e Administração e Planejamento, para conhecimento das atribuições da referida Comissão.

III – À Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prof. MSc. Dirceu da Silva Dácio
Diretor Geral - IFAM/ CAMPUS Tabatinga
Port Nº 3.328 GR/IFAM/2015